

ONCOCLÍNICAS DO BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS S.A.

Companhia Aberta – CVM nº 2612-3

CNPJ/MF nº 12.104.241/0004-02

NIRE 35.300.493.699

Fato Relevante

A Oncoclínicas do Brasil Serviços Médicos S.A. (ONCO3) (“**Companhia**”), em atendimento ao disposto no artigo 157, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e na Resolução CVM nº 44/2021, e, em continuação ao fato relevante divulgado em 8 de abril de 2026, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que ajuizará, em conjunto com suas afiliadas, nesta data, ação de Tutela Cautelar em Caráter Antecedente (“**Tutela Cautelar**”) perante o Tribunal de Justiça de São Paulo.

A Tutela Cautelar terá pedidos formulados para, dentre outras providências, determinar suspensão liminar (i) dos efeitos de toda e qualquer cláusula contratual que imponha o vencimento antecipado das dívidas ali indicadas pela Companhia, bem como (ii) da exigibilidade de todas as obrigações relativas aos instrumentos financeiros e as instituições ali relacionadas.

A Tutela Cautelar terá como objetivo proporcionar um ambiente administrativo e financeiro mais organizado e estável para a Companhia, permitindo que ela conduza a mediação e negociação com seus credores sem interrupção de suas atividades ou alteração na condução ordinária de seus negócios, apesar do atual cenário macroeconômico e setorial desafiador.

A Companhia esclarece que permanece operando normalmente e continua empenhada em manter conversas positivas com seus credores visando ao atingimento de um acordo que seja benéfico a todos os seus investidores.

A Companhia reitera seu compromisso de manter seus acionistas e o mercado em geral informados em relação a qualquer eventual fato relevante sobre os temas acima indicados, nos termos da legislação aplicável.

São Paulo, 13 de abril de 2026

Oncoclínicas do Brasil Serviços Médicos S.A.

Marcel Cecchi Vieira

Vice-Presidente Executivo, Diretor Executivo Financeiro e Diretor Executivo de Relações com Investidores

ONCOCLÍNICAS DO BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS S.A.

Publicly-held Company – CVM No. 26123
Corporate Taxpayer's ID (CNPJ/ME) No. 12.104.241/0004-02
NIRE No. 35.300.493.699

Material Fact

Oncoclínicas do Brasil Serviços Médicos S.A. (ONCO3) (the "**Company**"), in compliance with the provisions set forth in Article 157, paragraph 4, of Law No. 6,404, dated December 15, 1976, and CVM Resolution No. 44/2021, and further to the Material Fact disclosed on April 8, 2026, hereby informs its shareholders and the market in general that, on this date, it will file, jointly with its affiliates, a precautionary relief action (Tutela Cautelar em Caráter Antecedente) (the "**Precautionary Relief**") before the Court of Justice of the State of São Paulo.

The Precautionary Relief will include requests aimed at, among other measures, determining the preliminary suspension of: (i) the effects of any and all contractual provisions that provide for the acceleration of the indebtedness indicated therein by the Company; and (ii) the enforceability of all obligations related to the Company's financial instruments, as well as to the relevant institutions indicated therein.

The Precautionary Relief will be intended to provide a more organized and stable administrative and financial environment for the Company, allowing it to conduct mediations and negotiations with its creditors without interruption of its activities or changes to the ordinary course of its business, notwithstanding the current challenging macroeconomic and industry scenario. The Company clarifies that it remains operating normally and continues to engage in constructive discussions with its creditors, aiming to reach an agreement that is beneficial to all of its investors.

The Company reiterates its commitment to keep its shareholders and the market in general informed regarding any material facts concerning the matters described above, in accordance with applicable legislation.

São Paulo, April 13, 2026

Oncoclínicas do Brasil Serviços Médicos S.A.

Marcel Cecchi Vieira

Executive Vice President, Chief Financial Officer and Investor Relations Officer